



PORTARIA Nº 52/2024 – Gabinete da Presidência

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

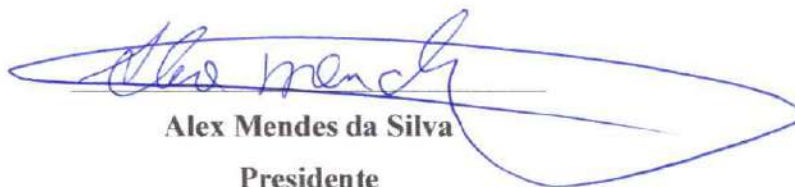
Art. 1º - Fica autorizado o setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, a proceder com o pagamento de 1/3 (um terço) das férias da servidora **GEORGIA CELESTE DA SILVA**, equivalente ao exercício de 2022.

Art. 2º - A servidora acima citada fará o uso de suas férias no período de 01/11 à 30/11/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 22 de outubro de 2024.


Alex Mendes da Silva
Presidente